



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
126/GAP-DF/2022, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
GRUPAMENTO DE APOIO DO  
DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA  
MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, com sede no SHIS QI 05 - Área Especial 12- Lago Sul, na cidade de Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0177-71**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Interino, **NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int**, designado para a função pelo BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3259668, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.062.431/0001-88, sediada no SCIA, quadra 12, conjunto 01, lote 18, Zona Industrial – Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Sr. GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.002999/2022-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126/GAP-DF/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é

**1.1.1. ACRESCENTAR 25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 17.023,72 (dezesete mil vinte três reais e setenta e dois centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

**1.1.2. ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1.** O valor mensal da contratação é de **R\$ 7.093,05 (sete mil, noventa e três reais e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 85.118,60 (oitenta e cinco mil cento e dezoito reais e sessenta centavos)**.

1/2

PAG nº 67289.002999/2022-37 - Pregão nº 079/GAP-DF/2022  
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 126/GAP-DF/2022

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa  
Atualização: Setembro/2021

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120625;

Fonte de Recursos: 1050000140;

Programa de Trabalho: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0625340600;

Nota de Empenho: 2024NE000028.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**4.1.** A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 851,18 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília – DF, data conforme assinatura digital.

#### **CONTRATANTE:**

---

**NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int**  
Ordenador de Despesas

#### **CONTRATADA:**

---

**Sr. GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**  
Representante legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

---

**ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int**  
Agente de Controle Interno

---

**CAROLINE MOURA PAZ RIBEIRO 2º Tem QOCON NUT**  
Agente da Fiscalização

PAG nº 67289.002999/2022-37 - Pregão nº 079/GAP-DF/2022  
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 126/GAP-DF/2022

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa  
Atualização: Setembro/2021

2/2



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 126/GAP-DF/2022 COM ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Data/Hora de Criação:	20/06/2024 20:27:58
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	1292b778606f100527d060df887d94b9
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAROLINE MOURA PAZ RIBEIRO no dia 20/06/2024 às 17:33:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELEN CRISTINE PESTANA REIS no dia 26/06/2024 às 19:41:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 26/06/2024 às 23:46:17 no horário oficial de Brasília.